

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 043/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA IRMÃ CLEUSA RODY**, inscrito no CNPJ sob o nº **48.555.775/0092-97**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 043/2023 – SEJUSC até 29/01/2024, tendo em vista atraso de 40 (quarenta) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.008955/2023-02

Manaus, 05 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
SEJUSC